



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/162/2024

Nº PMC/4139/2006

PRC/391/2023

CHAMADA PÚBLICA: PMC/001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS**, CNPJ nº. 06.115.116/0001-52, localizada na Rua José Teodoro da Cunha, nº. 120, Bairro Alto Maranhão, CEP. 36.418-200, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Labella residente e domiciliado na BR 040, KM 610, Bairro Ipiranga, Congonhas/MG, portador do CPF nº. 016.818.318-80 e C.I: MG-11.666.001-SSP/SP, doravante designada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMED/ALMOXALIMENTAÇÃO/005/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

- 1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, com início em 15/05/2025 e término em 15/06/2025 e o acréscimo dos itens abaixo relacionados, que corresponde ao percentual de 11,58% (onze vírgula cinquenta e oito por cento) do valor do contrato e alteração da cláusula 9 que passará a vigorar com a seguinte redação: “ Gestora: Izabel Marzano Marques Leal, gerente de Alimentação Escolar, matrícula 40631. Fiscal: Daniela Augusta Teixeira, Nutricionista, matrícula 49891.”

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Batata Inglesa	500 kg	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
05	Alface	270 kg	R\$ 12,54	R\$ 3.385,80
04	Beterraba	1000 kg	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
11	Cenoura	1000 kg	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
17	Bisc Caseiro Doce de Laranja	250 kg	R\$ 34,78	R\$ 8.695,00
30	Cebola	100 kg	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00
21	Vagem	125 kg	R\$ 16,37	R\$ 2.046,25
22	Abóbora	750 kk	R\$ 5,87	R\$ 4.402,50
10	Feijão Carioca	2500 kg	R\$ 14,88	R\$ 37.200,00
29	Goiaba	1000 kg	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

28	Banana	1500 kg	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
26	Laranja	2000 kg	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso i, alínea “b” e § 1º da lei 86.66/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 118.160,55** (cento e dezoito mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro de Custo 1750 – Distribuição de Merenda Escolar

339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de maio de 2025.

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700

Assinado de forma digital por
MARCILAINE CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700
Dados: 2025.05.14 14:55:53
+03'00'

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação


Luiz Henrique Labella

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 